



AUTOGRÁFO

Deliberação nº 121, de 4 de outubro de 1957

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 27.888,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros) para atender o pagamento da indenização de acidente de trabalho, que foi acidentado Pedro de Oliveira.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são decorrentes da anulação feita no orçamento em vigor, conforme discriminação abaixo:

Verba 633 - IV Cr\$ 27.888,00.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 4 de outubro de 1957

Rubem da Silva Costa
Presidente

Sanção
Cachoeiras de Macacu,
4 de Outubro de 1957
Eduardo Marques
Prefeito